

JUVIR COSTELLA
Avenida Borges de Medeiros, 1.555
Porto Alegre / RS / 90110-901

Contratos

Protocolo: 2024001135985

**SÚMULA DO TERMO DE RESCISÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE
OBRA Nº 037/2023****Processo Administrativo Eletrônico nº 23/1800-0001314-5****Partes:** Secretaria de Logística e Transportes – SELT e a Empresa ATS Telecomunicações Ltda. - EPP.**Objeto:** O presente instrumento tem por objetivo rescindir, a contar de 30 de julho de 2024, o Termo de Contrato de Prestação de Serviço Sem Dedicção Exclusiva de Mão de Obra nº 037/2023, tendo em vista a Contratada ter assumido compromisso no TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA Nº n.º 15/2024, o qual possui o mesmo objeto do Contrato em questão, em conformidade ao Pregão Eletrônico nº 9086/2024, do Processo Administrativo nº 23/1800-0001101-0.**Valor:** R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais), mensais.**Prazo:** O prazo de vigência do contrato será de até 01 (um) ano, ou seja, enquanto perdurar a situação emergencial que motivou a presente contratação, contados a partir da data definida na ordem de início dos serviços.**Base Legal:** Lei Federal nº. 14.133/2021.**EMPRESA GAÚCHA DE RODOVIAS S/A**

LUÍS FERNANDO VANACÔR
Av. Borges de Medeiros, 1555 - 11º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Empresa Gaúcha de Rodovias S/A

LUÍS FERNANDO VANACÔR
Av. Borges de Medeiros, 1555 - 11º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Contratos

Protocolo: 2024001135986

Súmula do Termo de Colaboração Nº 01/2024 entre a **Empresa Gaúcha de Rodovias S/A – EGR** e a **SOCIEDADE CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTARIOS DE GARIBALDI**, com a anuência do Município de GARIBALDI - RS; Objeto: Conjugação entre os partícipes, com o objetivo da utilização, pela EGR/RS, da estrutura e da logística do Corpo de Bombeiros Voluntários De Garibaldi, no que tange ao seu percentual civil para o atendimento de resgate, salvamento de vítimas de lesão corporal em acidentes de trânsito ocorridos em rodovias estaduais sob a administração da EGR, conforme circunscrição do município; Valor da contrapartida: R\$ 15.000,00 mensais; Vigência: 18 meses; Fundamento Legal: Lei Federal 13.303/2016; Processo nº 24/0496-0000282-2.

Protocolo: 2024001135987

Súmula do Termo de Colaboração Nº 02/2024 entre a **Empresa Gaúcha de Rodovias S/A – EGR** e a **SOCIEDADE CIVIL BOMBEIROS VOLUNTARIOS DE NOVA PETROPOLIS**, com a anuência do Município de NOVA PETROPOLIS - RS; Objeto: Conjugação entre os partícipes, com o objetivo da utilização, pela EGR/RS, da estrutura e da logística do Corpo de Bombeiros Voluntários De Nova Petrópolis, no que tange ao seu percentual civil para o atendimento de resgate, salvamento de vítimas de lesão corporal em acidentes de trânsito ocorridos em rodovias estaduais sob a administração da EGR, conforme circunscrição do município; Valor da contrapartida: R\$ 15.000,00 mensais; Vigência: 18 meses; Fundamento Legal: Lei Federal 13.303/2016; Processo nº 24/0496-0000281-4.

Concursos

Protocolo: 2024001135988

EMPRESA GAÚCHA DE RODOVIAS S/A – EGR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2024

CONVOCA O CANDIDATO APROVADO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO, CONFORME EDITAL Nº 01/2024.

O diretor presidente da Empresa Gaúcha de Rodovias S/A – EGR, no uso de suas atribuições, convoca o seguinte candidato a apresentar-se devido à aprovação em Processo Seletivo Simplificado:

| Cargo | Local | Classificação | Inscrição | Candidato(a) |
|------------------|--------------|---------------|-----------|-------------------------|
| Engenheiro Civil | Porto Alegre | 7º | 2191431 | Denise Peppl dos Santos |